

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização dos trabalhos, no âmbito da empreitada "Caiação de imóveis municipais na Vila de Óbidos e Arrabalde", freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está condicionado o trânsito automóvel no troço da Rua Padre Nunes Tavares, em Óbidos, a fim de possibilitar a realização dos trabalhos previstos para a fachada nascente do imóvel habitualmente designado por "Casa da Muralha" e face exterior do muro do respetivo logradouro, entre as 7:00h e as 23:59h do dia 22 de maio de 2024, obrigando a uma alteração temporária na forma habitual de circulação dos veículos (ver anexo).

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt

Óbidos, 20 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

Rua Padre Nuno Tavares

Corte de via com indicação de caminho alternativo



NOTA 1: Tapar sinal de sentido obrigatório para a direita existente

NOTA 2: Tapar sinal de sentido proibido existente
NOTA 3: Tapar sinal de sentido proibido existente
NOTA 4: Tapar sinal de sentido proibido existente

NOTA 5: Tapar sinal de sentido obrigatório para a esquerda

A sinalização proposta será colocada antes do início dos trabalhos. Prevê-se que os trabalhos tenham início a 22/05/2024 e tenham a duração de 1 dia.

No final dos trabalhos será retirada toda a sinalização temporária e será reposta a circulação e sinalização existente.

